

A GESTÃO DO USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO EM GOIÁS

THE MANAGEMENT OF THE USE OF TECHNOLOGICAL TOOLS IN THE OSTENSIVE AND PREVENTIVE POLICYING IN GOIÁS

LIMA, Lucas Cunha¹
JUBÉ, Francisco de Assis Ferreira Ramos²

RESUMO

O presente trabalho visa analisar a gestão do uso de ferramentas tecnológicas no policiamento em Goiás, observando a forma que são implantadas, quais são e como auxiliam, além de estudar as formas e a viabilidade de expansão do seu uso. A pesquisa foi realizada por ser tema importante, já que a segurança pública deve se adequar e utilizar em seu favor as tecnologias que a atualidade proporciona para a redução de índices de criminalidade. Foi introduzida uma base teórica sobre o assunto, demonstrando também o cenário das inovações tecnológicas usadas contra o crime em âmbito nacional e também no Estado de Goiás. Para a pesquisa foi utilizado o método qualitativo, com a realização de entrevista com policial militar lotado no Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, além de análise bibliográfica. Foi possível concluir que no Estado de Goiás ainda há diversas tecnologias que ainda não são utilizadas no policiamento preventivo e ostensivo e que o uso conjunto com a análise criminal, reage positivamente no combate ao crime, exigindo as forças policiais mais investimento nessas tecnologias.

Palavra-chave: Policiamento. Ferramentas tecnológicas. Combate ao crime.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the management of the use of technological tools in policing in Goiás, especially the preventive and ostensive, observing the way they are implemented, which are and how they actually help in the police action, considering the current staff and their performance in critical areas. The research was carried out because it is an important topic, since public safety must adapt and use in its favor the technologies that today provides for the reduction of crime rates. A theoretical base was introduced on the subject, also showing the scenario of the technological innovations used against the crime in national scope and also in the State of Goiás. For the research the qualitative method was used, with the accomplishment of interview with full military

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, lucascunlima@gmail.com: Goiânia – GO, julho de 2018.

² Professor orientador: Especialista, Administrador Geral do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC, frjube@gmail.com: Goiânia – GO, julho de 2018.

policeman in the Center In the State of Goiás, there are still several technologies that are not yet used in policing, but others have already considerably helped the police service and, with the joint use of criminal analysis, react positively in the fight against crime. It is suggested for the next researches on the subject that one studies the difficulties in the use in greater intensity of technologies on the part of the citizen who assist the police very much.

Keyword: Policing. Technological tools. Fighting crime.

1 INTRODUÇÃO

A questão da insegurança pública é algo que preocupa a comunidade e os gestores públicos de todo o mundo. A redução de índices de criminalidade e a sensação rápida de fiscalização, prevenção e repressão é um dos vários objetivos que envolvem uma administração preocupada com o cidadão.

Ocorre que, desde muito tempo, a demanda por novas ferramentas capazes de solucionar ou ao menos reduzir indicadores criminais vêm aumentando, assim como os empecilhos ao seu redor. Problemas como o escasso recurso humano em regiões onde as forças policiais devem se fazer presente ostensivamente e preventivamente, baixo orçamento para a aquisição de equipamentos básicos de policiamento e uma gestão pouco sistemática do aparato que já existe são alguns obstáculos que precisam ser dissipados.

Nesse íterim, objetivando suprir a ausência policial ostensiva e preventiva em diversas localidades de forma eficiente e menos onerosa, em tempos de avanço tecnológico em todo o mundo, as forças de segurança pública devem buscar novas ferramentas de combate ao crime. Porém, a maneira mais econômica, prática e adequada ao atual sistema de segurança pública goiano é algo difícil de identificar.

Assim, o presente artigo visa analisar os benefícios da integração entre segurança e tecnologia, sobretudo para a polícia militar, verificando a gestão do uso de ferramentas tecnológicas no policiamento em Goiás, a forma que são implantadas, quais são e como auxiliam, além de estudar as formas e a viabilidade de expansão do seu uso, estudando inovações como o sistema de videomonitoramento e Inteligência Artificial, além de formas de melhoria nas já implantadas, constatando custo-benefício, dinâmica e gestão de pessoal para

realizar o serviço. Além disso, a pesquisa também buscará verificar como gerir o novo sistema de forma que ajude na redução de índices de criminalidade e no aumento da sensação de fiscalização, porém, buscando constatar a melhor forma de aquisição das ferramentas.

Para o trabalho, foi realizada pesquisa qualitativa no Centro Integrado de Inteligência, Gestão e Controle (CIICC) do Estado de Goiás e realizada entrevista com funcionário responsável atuante no setor, assim como análise bibliográfica.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O AVANÇO TECNOLÓGICO NA SEGURANÇA PÚBLICA

No último século, foi possível acompanhar um crescimento das ferramentas mais desenvolvidas voltadas para a segurança pública. Assim, segundo Souto (2017), por conta de atentados como o de 11 de setembro nos Estados Unidos, o mundo se voltou para novos desafios para bloquear modalidades criminosas que foram surgindo, por conta da própria globalização, sempre inovando em aparato tecnológico para tal fim.

Instituições europeias de polícia, por exemplo, ao menos nos últimos trinta anos, tiveram que repensar em estratégias de combate à criminalidade, sobretudo por conta dos resultados negativos de modelos “reativos” de atuação policial. (ROLIM, 2007). Ainda segundo o autor, resultados significativos em redução de índices de criminalidade só começaram a ser observados nesse longo período com estratégias preventivas de atuação (ROLIM, 2007).

Ocorre que, conforme demonstra estudo de Ferreira (2017), o efetivo policial de vários estados brasileiros é baixo para a realização de serviço policial de qualidade, chegando a uma média de um agente policial por cada 379 indivíduos.

Uma ferramenta tecnológica bastante utilizada mundialmente é o sistema de videomonitoramento. De acordo com Mello (2009, p. 4), as câmeras de monitoramento têm função ampla quando se fala em segurança, tendo em vista ter iniciado sua utilização em ambientes fechados e com grande movimentação de pessoas, como por exemplo shoppings, e só posteriormente foi sendo implantada,

com os anos, efetivamente em ambientes totalmente públicos por parte das forças policiais, como em ruas e avenidas.

Ainda segundo Mello (2009), esses sistemas de videomonitoramento têm o aspecto de ajudar na prevenção de crimes, ou seja, caráter ostensivo e preventivo, assim como no auxílio ao produzir imagens que possam, posteriormente, servir como provas em futuros processos criminais, tendo então um caráter repressivo. O autor ainda menciona que a utilização desse tipo de equipamento gera uma grande economia com pessoal, já que dispensa a utilização de seguranças nos locais onde há a presença da ferramenta tecnológica, além de aumentar a sensação de fiscalização por parte da comunidade. (MELLO, 2009)

No âmbito da Tecnologia da Informação (TI), e seu conseqüente avanço, ligada diretamente à ciência da computação, surge a Inteligência Artificial. É o que nos mostra Júnior e Dantas (2006), que ensina a real essência desse tipo de ferramenta: a possibilidade de computadores adquirirem percepção humana quando submetidos a algumas situações. Com essa ferramenta, analistas criminais conseguem inclusive realizar deduções em cima de dados estatísticos sobre determinadas informações em relação a ocorrências de crimes. (JÚNIOR; DANTAS, 2006)

Neste ambiente de monitoramento e de Inteligência Artificial, por exemplo, já existem as “Câmeras Inteligentes” (*smart cameras*), capazes de funcionar sem a interferência de um operador, como nas câmeras de percepção de movimentação, que alertam a ocorrência de movimentos suspeitos (OLIVEIRA, 2017).

Essas câmeras atuam por meio de sistemas que identificam situações anormais em meio ao cotidiano comum, de acordo com determinações prévias no sistema, auxiliando na identificação de possíveis delitos, objetos estranhos e até suspeitos em tempo real. (BRUNO, 2012)

No Brasil, é possível também verificar exemplos de investimento em novas tecnologias em prol da segurança pública. Conforme mostra Souto (2017), no Estado do Rio de Janeiro houve a inauguração de um sistema de detecção de tiros (*Shot Spotter*) que, após um disparo de arma de fogo ser realizado dentro das áreas monitoradas, o sistema identifica as características do possível armamento e envia uma equipe ao local.

Em Santa Catarina, conforme explica Oliveira (2017), há também exemplo de investimento em aparato tecnológico facilitador do trabalho policial. É o caso do PMSC Mobile, um sistema usado em tablets dentro das viaturas da Polícia Militar daquele estado, em que os policiais podem fazer registro de boletins de ocorrência, recebem mapas de rotas para chegada em local de ocorrência, dentre outras funções.

Segundo Bordin (2013), em âmbito federal, por exemplo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública desenvolveu o Sistema de Informações Geográficas (SIG), através de análise criminal sistemática das regiões em que há grande concentração de ocorrência de crimes, fornecendo então subsídio para que as forças de segurança de cada ente federativo possam atuar mais diretamente no local específico. Houve, segundo o autor, o início de uma sistematização de informações criminais por áreas, evitando então o desperdício de recurso humano em locais onde não necessita de tanta atenção estatal (BORDIN, 2013).

Uma forte tendência para o trabalho policial no mundo inteiro, inclusive no Brasil, é a tecnológica OCR (Optical Character Recognition), que é capaz de reconhecer caracteres diversos, incluídos em placas de carro, imagens, estampas e adesivos e, através de consulta automática em um banco de dados, pode identificar se o objeto é produto de roubo/furto, sendo extremamente útil na identificação de veículos automotores envolvidos em crimes, como já ocorre no Estado do Mato Grosso, desde 2010 conforme mostra Júnior (2017) além também do Estado de São Paulo, como mostra o autor Costa (2018), que usa a tecnologia em radares, também desde 2010.

Após a identificação de um veículo furtado ou roubado, por exemplo, é emitido um alerta para alguma central de monitoramento, ou até para postos policiais que irão realizar a abordagem ao indivíduo condutor. É forte ferramenta para o combate a crimes contra o patrimônio, principalmente (JÚNIOR, 2017).

Para o desenvolvimento de tecnologias voltadas para determinados crimes ocorridos em localidades e situações variadas, uma ferramenta imprescindível é a Análise Criminal. Sobre o assunto, ensina Ferro (2006) que o instituto da Análise Criminal vem cada vez mais sendo utilizado na identificação da criminalidade de forma ampla, dando informações para futuras estratégias de ações preventivas, repressivas e até mesmo administrativas.

Dessa forma, analisar sistematicamente a situação criminal de determinada área é pressuposto para atribuir possíveis investimentos em tecnologias voltadas para coibir o crime. (FERRO, 2006).

2.2 FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO POLICIAMENTO EM GOIÁS

No Estado de Goiás, assim como praticamente todos os outros entes federativos, há um envolvimento com números de índices criminais. Com relação a alguns crimes, as forças policiais podem atuar em determinadas áreas e horários críticos, baseados em análise criminal.

É o que ensina Bernardes (2015), afirmando que é com base em dados analisados e estudados que se realiza um serviço proativo, onde serão mapeados inclusive os fatores motivadores dos crimes, como urbanização da região, renda e densidade da população.

Em Goiânia, por exemplo, os crimes contra o patrimônio são os mais incidentes dentre várias outras modalidades de delito (SOUZA, 2017). Esses crimes atingiram, em 2016, a porcentagem de 69,49% entre todos os delitos praticados na capital goiana (SOUZA, 2017). Já em Aparecida de Goiânia, no mês de dezembro de 2017, o crime de roubo, especificamente, atingiu a marca de 1.055 casos registrados (GOIÁS, 2018). É diante dos resultados dessas análises que se monta, então, uma estratégia de policiamento preventivo e ostensivo. (BERNARDES, 2015).

Para a atuação policial eficiente nos locais mais necessitados, se faz necessária a presença de policiais de forma ostensiva, porém, em Goiás, por exemplo, conforme demonstra estatística do IBGE de 2014, há menos que 15 mil policiais militares, cerca de um agente policial para cada 538 habitantes (FERREIRA, 2015). Assim, já que o índice ideal de servidores policiais não é o suficiente, há que se pensar em ferramentas tecnológicas que substituam o serviço humano (OLIVEIRA, 2017).

Em decorrência da necessidade de uma resposta mais rápida e organizada das demandas em segurança pública, buscando também economizar com efetivo humano e gasto temporal, foram criados tipos diferentes de ferramentas tecnológicas envolvidas no policiamento ostensivo e preventivo. Em Goiás, após a

criação da Portaria nº 426/2016, foi estabelecido o Portal de Sistemas Informatizados, plataforma essa que fornece ao agente de segurança pública diversas ferramentas para realizar um trabalho de eficiência (GOIÁS, 2016).

Dentre as principais, tem-se o MPORTAL, que realiza consultas em um banco de dados, facilitando o trabalho do policial que visa buscar antecedentes criminais, situações de veículos automotores e foragidos da justiça, podendo fazer isso inclusive por meio de tablete ou *smartphone* de dentro da viatura, por exemplo. O sistema RAI GEOCONTROL também é importantíssimo, já que organiza as viaturas em tempo real, monitora e aplica o policiamento estratégico em áreas específicas, a depender da vontade do comandante de unidade, empenhando equipes de acordo com as ocorrências de crimes (GOIÁS, 2016).

No ano de 2014 foi estabelecido em Goiânia/GO o Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (CIICC), que atua hoje com a presença de profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, dentre outros órgãos de segurança, realizando diversos serviços de interesse público, como atendimento 190, registro de ocorrências e fiscalização de ruas e avenidas remotamente por meio do sistema de videomonitoramento (SANTOS, 2017). O centro ainda tem atuado na parte de inteligência e monitoramento em tempo real de diversas regiões, com o uso de tecnologia de ponta. (SANTOS, 2017).

Esse sistema de videomonitoramento utilizado em Goiás é, inclusive, amparado por legislação específica do assunto, a Lei Estadual nº 19.891/2017, mencionando inclusive as formas de compartilhamento e disponibilidade de imagens por parte das empresas que utilizam do videomonitoramento em parceria com o setor público (GOIÁS, 2017).

A união entre forças em prol do combate à criminalidade é ferramenta importante. É o que já ocorre em Goiás, conforme Santos (2017), a exemplo da união entre o Consórcio Metropolitano de Transporte Coletivo (CMTC) e a Secretária de Segurança Pública do estado, com a utilização compartilhada, em tempo real, de câmeras de videomonitoramento dentro dos ônibus e das plataformas de terminais em toda a região metropolitana, gerando rápida resposta da polícia em caso de ocorrências criminosas, já que há contato direto com a central de monitoramento (CIICC).

Essa integração entre câmeras privadas e setor público já é utilizada em alguns estados do Brasil, como acontece no Rio de Janeiro/RJ, com imagens de zonas de intenso movimento turístico sendo enviadas para uma central de monitoramento (Rio de Janeiro, 2017).

Tecnologia semelhante está em situação inicial de implantação em Goiás, com dinâmica sofisticada. É a Rede Hórus, sistema que visa utilizar do aparato em câmeras de videomonitoramento privado diretamente por monitoradores da CIICC, através de prévio cadastro de entidades, associações, condomínios, sindicatos, bairros, etc. As ativações de novos interessados a entrar no sistema integrado devem atender a um Edital de Chamamento previamente publicado (GOIÁS, 2017).

O Aplicativo “Goiás Mais Seguro”, por exemplo, também é outro caso de investimento em tecnologia em benefício da segurança pública, que facilita ao cidadão o acionamento de viaturas, realização de denúncia anônima e registro de Boletins de Ocorrência por meio do uso de *smartphones*. (GOIÁS, 2017)

De forma geral, Carvalho e Paladini (2012) ensinam que, quando se fala em qualidade operacional, deve-se atentar para o fato de que esta qualidade deve oferecer benefícios, como redução de defeitos, diminuição de custos, crescimento considerável da produtividade e, principalmente, garantir, de forma geral, o crescimento da instituição, seja ela qual for.

Nesse ponto, os autores Carvalho e Paladini (2012) mencionam que as organizações produtoras de serviços precisam utilizar de investimentos em tecnologia e aumentar as escalas de atendimento ao público. No âmbito do serviço público propriamente dito, o povo não cobra só um serviço feito de forma moral, e sim uma competência maior na gestão.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa buscou estudar a utilização de ferramentas tecnológicas no policiamento preventivo em Goiás, analisando inovações cabíveis, formas de utilização, maneiras de aquisição, resultados possíveis e os já visualizados, além de analisar a melhor forma de gerir tal aparato, incluindo ferramentas como o sistema de videomonitoramento, Inteligência Artificial e tecnologia OCR.

Para isso, foi feita análise bibliográfica do assunto, visita ao Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (CIICC) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, assim como a realização de entrevista com funcionário lotado na seção de tecnologias do centro, local esse referência no estado no âmbito do uso de tecnologias.

O servidor em questão é policial militar do Estado de Goiás, indicado por ser referência em sua área e forneceu informações sobre a atual dinâmica das ferramentas tecnológicas para a segurança pública do estado, como são realizadas as utilizações dos equipamentos pelos servidores, os gastos com o material, quais as melhores estratégias que o setor tem para uma melhora no policiamento preventivo em Goiás utilizando da tecnologia e se as ferramentas já utilizadas estão surtindo efeito na substituição de agentes policiais “in loco” nas regiões necessárias.

A entrevista aberta, não estruturada, modalidade aplicada ao servidor, é procedimento utilizado para que o entrevistador faça perguntas abertas, sem seguir um roteiro de questionamentos durante a entrevista, não ficando limitado a um número específico de perguntas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a entrevista com servidor policial militar que exerce a função de técnico na divisão de tecnologias do Centro Integrado de Inteligência, Gestão e Controle da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, foi informado que a Plataforma de Sistemas Integrados (PSI), criado pela Portaria 426/2016, é ferramenta importantíssima para o combate ao crime. (GOIÁS, 2016)

O servidor informou que, para o policiamento ostensivo e preventivo, especificamente realizado pela Polícia Militar, o Registro de Atendimento Integrado (RAI), o PENTAHO e o GEOCONTROL, ferramentas integrantes do PSI, conseguem fazer um mapa de ocorrências, verificando onde as viaturas estão ou não realizando patrulhamento, possibilitando fazer um policiamento mais inteligente e com menor gasto de efetivo, já que a atividade é direcionada.

Informou, porém, que em muitos locais, principalmente no interior do Estado, há certo atraso na utilização de tecnologias mais eficazes, muitas vezes por

conta de alguns sistemas exigirem rede telefônica de qualidade ou acessibilidade mais facilitada, além de vários comandantes de unidade terem preferência em realizar um policiamento mais empírico, sem o uso da ferramenta de organização e estratégia disponível.

Benefício alegado pelo funcionário que existe em Goiás é a forte integração das forças policiais através dos sistemas. Por isso, informou que é vantagem ter os programadores desses sistemas lotados na Secretaria de Segurança Pública de Goiás, gerando custo baixo para o estado, o que não ocorre em outras unidades da federação.

A entrevista também possibilitou verificar que uma das ferramentas mais utilizadas pelas forças de segurança de vários estados, incluindo Goiás, é o sistema de videomonitoramento. No CIICC há uma central de monitoramento onde funcionários policiais monitoram em tempo real imagens produzidas por câmeras de alta resolução. Dessa forma, em localidades pré-estabelecidas de acordo com análises criminais, há o policiamento de forma remota, sendo uma forma de poupar efetivo naquele determinado local onde há a presença de câmeras.

De acordo com o entrevistado, esse sistema de videomonitoramento não é utilizado em todo o estado, apenas na região metropolitana de Goiânia, basicamente. Foi observado que não há ostensividade explícita no videomonitoramento, ou seja, onde há a presença de câmeras, não existe aviso, placas ou qualquer outra forma de informar os cidadãos que ali transitam que estão sendo vigiados remotamente e, nos locais que haviam sido colocadas placas, muitas foram vandalizadas e retiradas. Dessa forma, a ostensividade mencionada por Mello (2009) não é tão aparente.

Ainda no campo do sistema de videomonitoramento, em visita ao CIICC e de acordo com a entrevista realizada, constatou-se que uma empresa privada é quem fornece o sistema para a Secretaria de Segurança Pública. Eventuais problemas técnicos são sanados imediatamente por um funcionário da empresa, o que não gera danos graves para os monitores, segundo informação do servidor. Porém, alegou na entrevista que o videomonitoramento é ferramenta extremamente cara, e que há vários casos de pessoas que furtam equipamentos e os danificam, além das manutenções recorrentes realizadas pela empresa contratada em casos de queda de energia e estragos nos equipamentos.

Além disso, há a possibilidade de particulares fornecerem imagens de suas câmeras diretamente para o CIICC, como aconteceu no condomínio Alphaville em Goiânia, através da denominada 'Rede Hórus' em Goiás.

Segundo o servidor, não há muitos outros locais em Goiás que queiram fazer essa parceria, informando também que o Estado economizaria, pois poderia monitorar tais locais remotamente com equipamentos comprados pelo particular, porém, os maiores interessados, ou seja, os estabelecimentos privados gastariam muito com a ferramenta, pois as câmeras e os sistemas de fibra ótica são caros. Assim, vai de encontro com o que ocorre em outros estados da federação, além de mostrar que o Edital de Chamamento nº 005/2017, demonstrou não ter surtido efeito até o momento (GOIÁS, 2017).

As informações fornecidas em entrevista mostram que no Estado de Goiás não há algumas ferramentas tecnológicas que podem ser utilizadas no policiamento ostensivo e preventivo, sobretudo pela Polícia Militar, como o caso da tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*), ainda em fase de projeto inicial e análise por parte da Universidade Federal de Goiás (UFG) que, segundo o servidor, é um sistema que deve ser "ensinado" a trabalhar, pois precisa primeiramente mostrar quais tipos de imagens ele deve reconhecer em um amplo universo, pois nesse caso, a tecnologia será utilizada no reconhecimento de placas veiculares. Outra tecnologia que ainda não se estabeleceu foi a Inteligência Artificial.

Informou o policial que o que está de certa forma atrasando também esse projeto é a questão de verba estadual, pois, segundo ele, apenas se tem para gastar verbas repassadas pelo Ministério da Justiça. Assim, a otimização do policiamento com o intuito de coibir uma modalidade criminosa que assombra o Estado de Goiás, o furto e roubo de veículos, não acontece da forma devida, já que a ferramenta tem justamente esse intuito. Portanto, a tecnologia OCR em Goiás ainda está de certa forma atrasada com relação a outros estados, como mostrou Costa (2018) e Júnior (2017).

De acordo com o servidor, o instituto da Análise Criminal é utilizado para a escolha dos locais em que as câmeras de videomonitoramento serão instaladas. Isso é justamente o que preceitua Ferro (2016) sobre se analisar previamente a mancha criminal de determinados locais para se estabelecer estratégias de combate com o uso de tecnologias. Desse modo, confirma o que leciona Carvalho e Paladini

(2012), no que diz respeito à qualidade operacional, que traz benefícios como redução de gastos e maior produtividade.

Momento importante da entrevista com o policial foi quando questionado se após a implantação da integração por meio de sistemas informatizados e o uso de ferramentas como o videomonitoramento, sobretudo no policiamento ostensivo e preventivo, houve resultados efetivos para a segurança pública, ele informou que os resultados são bastante significativos, já que o efetivo disponível é pequeno e a população só cresce a cada dia, fazendo com que aumentem as formas de distúrbios civis que exigem do Estado um policiamento mais estratégico.

Quando questionado sobre a efetiva participação da população na redução de índices de criminalidade por meio de tecnologias informou que existem sim dois casos em Goiás. Um é o I9X, que é um aplicativo que serve para gerar ocorrências, eliminando a necessidade de se contatar via “190” o COPOM, mas que não é utilizado significativamente por falta de divulgação, segundo o servidor. O outro é o Boletim de Ocorrência Online, que na realidade é mais eficiente para o serviço da Polícia Civil, mas que é utilizado com mais frequência pelo cidadão.

Dessa forma, pode-se constatar através da visita ao CIICC e com a entrevista com o policial militar que as ferramentas tecnológicas em Goiás são bem utilizadas, mesmo com os problemas que surgem em cada uma, estando sempre sujeitas à avaliação de produtividade, inclusive pela população, conforme leciona Oliveira et. al. (2003).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou estudar as principais ferramentas tecnológicas utilizadas em prol do policiamento em Goiás, sobretudo o preventivo e ostensivo, buscando identificar a forma atual de gestão, as principais ferramentas, as novas possibilidades de aquisição, prejuízos e benefícios de seu uso.

Assim, pode-se verificar que em Goiás, com a falta de efetivo em diversos locais, ferramentas tecnológicas podem ser utilizadas para otimizar o serviço policial. Porém, várias tendências nacionais não são, ainda, utilizadas de forma significativa no Estado, como a tecnologia OCR e a Inteligência Artificial, que ainda não se

estabeleceram, muitas vezes por falta de verbas direcionadas ao setor, já que muitas tecnologias são extremamente caras para sua utilização constante.

Com a pesquisa foi possível constatar que, dentre as principais ferramentas disponíveis, o sistema de videomonitoramento e a Plataforma de Sistemas Integrados são as ferramentas de tecnologia avançada mais usadas e importantes em Goiás, que tem o intuito de administrar melhor a fiscalização de áreas mais críticas, de forma remota, analisarem ocorrências e gerenciar recurso humano em áreas críticas. Ocorre que, apesar de disponível, não há ainda a sua utilização efetiva em várias regiões do Estado onde se faz necessária.

Ainda sobre o videomonitoramento, foi possível perceber que para operar essa ferramenta, não são utilizados funcionários terceirizados, por mais que a empresa que fornece o sistema seja particular, impedindo que o efetivo policial seja poupado, já que terceirizados treinados poderiam exercer a função de monitoradores. Não há também muita ostensividade nesse sistema, já que não existem avisos ou placas demonstrando que ali a polícia está monitorando a área remotamente.

Após análise durante o trabalho foi possível observar que a participação do cidadão é pouco vista quando se fala em aparato tecnológico em prol do policiamento, já que há essa possibilidade de integração entre população e serviço de segurança pública, tanto com o uso de câmeras privadas pelas forças policiais, quanto por meio de sistemas e aplicativos, porém, por falta de interesse e principalmente divulgação por parte da Secretaria de Segurança Pública, não gera resultados.

Foi possível constatar que o instituto da Análise Criminal é e deve permanecer sendo utilizado para estabelecer estratégias para implantar tecnologias na segurança, observando sempre o momento e locais críticos para a atuação preventiva e ostensiva da polícia.

Assim, pode-se perceber com o trabalho que, para gerir melhor um policiamento ostensivo e preventivo em determinadas situações e locais, e proporcionar sensação de segurança e diminuição de índices de criminalidade, deve-se sim ter ajuda de aparato tecnológico de qualidade, possibilitando que a falta de efetivo não gere descontrole, prejuízo e insegurança pública, sempre utilizando do instituto da Análise Criminal. Isso mostra que o investimento em ferramentas

tecnológicas deve ser constante por parte do estado, apesar de dispendioso, necessitando de esforço financeiro para que novas tecnologias sejam implantadas, pois as que já são utilizadas geram resultados bastante consideráveis.

Recomenda-se que para futuros trabalhos se estude e analise, especificamente, essa possibilidade de união entre tecnologia policial e cidadão de bem, não apenas no que tange ao policiamento preventivo e ostensivo, mas em todos os setores da segurança pública.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Paulo Ventura Silva. Análise Criminal como Instrumento de Produção De Conhecimento. **Instituto de Pós-Graduação & Graduação (IPOG)**, 2015.

BORDIN, Marcelo et al. **O uso do geoprocessamento na segurança pública do Estado do Paraná**. Anais XVI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto– SBSR. Foz do Iguaçu, 2013.

BRUNO, Fernanda. Contramanual para câmeras inteligentes: vigilância, tecnologia e percepção. **Galáxia**, n. 24, 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3996/399641250005/>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade Teoria e Casos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 351 p.

COSTA, Everton. Profissional de Segurança Pública no Trânsito: Papel fundamental para a redução da criminalidade. **Biblioteca Digital de Segurança Pública**. Goiás. 2018.

DE MELLO, Rogério Luís Marques. Câmeras de vigilância na rua e qualidade dos espaços públicos urbanos. **Revista LEVS**, n. 3, 2009.

FERRO, Alexandre Lima. **Inteligência de segurança pública e análise criminal**. Revista Brasileira de Inteligência, v. 2, n. 2, p. 77-92, 2006.

FERREIRA, Danillo. **O efetivo das polícias brasileiras – militares e civis**. 2015. Disponível em: <<http://abordagempolicial.com/2015/08/o-efetivo-das-policias-brasileiras-militares-e-civis/>>. Acesso em: 20 ago 2018.

GOIÁS. Lei nº 19.891 de 30 de Novembro de 2017. **Dispõe sobre o compartilhamento de imagens e sistemas de imagens pelos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Estado de Goiás, e dá outras providências.** Goiânia, 2017.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de. **Edital de Chamamento nº 001/2016.** Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/editais-e-licitacoes/editais-em-aberto/edital-de-chamamento-publico-no-0012016.html>. Acesso em: 02 ago, 2018.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de. **Dados Estatísticos da SSPAP-GO.** Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html>>. Acesso em: 20 ago, 2018.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de. **Disciplina de Sistemas Informatizados.** Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/396>>. Acesso em: 08 out, 2018.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de.. **Edital de Chamamento Público 005/2017.** Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/editais-e-licitacoes/editais-em-aberto/edital-de-chamamento-publico-no-0012016.html>>. Acesso em 02 ago, 2018.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás. **Portaria nº 426/2016.** Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/351/14/Portaria%20426%20SSPAP-%20Plataforma%20de%20Sistema%20Integrado.pdf>>. Acesso em 08 out, 2018.

JÚNIOR, Celso Moreira Ferro; DANTAS, George Felipe De Lima. **A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna.** Adquirido no site do Ministério da Justiça (<http://www.mj.gov.br>) em agosto de, 2006.

JÚNIOR, Edison Carvalho. **O USO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E OCR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS EM CUIABÁ.** Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 17, n. 2, 2017.

OLIVEIRA, Jean Marcelo Gonçalves de et al. **Viabilidade do uso de câmeras inteligentes para policiamento preventivo e identificação de suspeitos no município de Balneário Arroio do Silva**. 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. **COR recebe imagens de câmeras da iniciativa privada usadas no monitoramento da Lapa**. 2017. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/seop/exibeconteudo?id=6815157>>. Acesso em: 10 set. 2018

ROLIM, Marcos. **Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil**. SEGURANÇA PÚBLICA, 2007.

SANTOS, Sandro Guimarães. **Segurança integrada: monitoramento por CFTV compartilhado entre empresa privada e a segurança pública**. UNISUL. 2017.

SENASP. 2008. Manual - **Curso Multiplicador de Análise Criminal**. Brasília/DF.

SOUTO, Anna Maria Barreto et al. **NOVAS TECNOLOGIAS NA SEGURANÇA NACIONAL**. REVISTA FAIPE, v. 6, n. 1, p. 64-70, 2017.

SOUZA, Marcelo Rodrigues de. **O IMPACTO DOS PRINCIPAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ANO DE 2016, EM GOIÂNIA**. UEG. 2017.